



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º 12/2026.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Prof. Maicon Goembiesqui, através da emenda modificativa de 01 ao Projeto de Lei nº 12/2026, que modifica o art. 1º, do Projeto de Lei nº 12/2026, que dispõe sobre a criação de vaga de emprego público permanente que especifica e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, Se manifestou no sentido da ilegalidade e inconstitucionalidade da presente emenda ao presente projeto.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Desta feita, quanto ao aspecto financeiro entendo que **há restrições para sua aprovação**, pelo que me manifesto **desfavorável** a emenda ora apresentada.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL
Vice- Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes-DC
Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza- PODEMOS
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003200390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.